

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

Givaldo Balbino Silva
Cyra Ribeiro
OFICIAL

Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

MATRÍCULA

64.112

FICHA

01

DATA

AL DO 1º OFÍCIO
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Luciano Balbino Silva
3º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

IMÓVEL Consistente de um lote nº 01, localizado na Rua Cláudio de Albuquerque Lima esquina com a Rua Edson José de Moraes, Bairro São Luiz, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** medindo 10,40 metros, confrontando-se com a Rua Cláudio de Albuquerque Lima; **FUNDOS:** medindo 10,40 metros com o Sr. José Barbosa da Silva; **LADO DIREITO:** medindo 28,70 metros, confrontando-se com o Lote 02 de desse mesmo desmembramento; **LADO ESQUERDO:** medindo 28,70 metros, confrontando-se a Rua Edson José de Moraes. Com área total de 298,48m². **PROPRIETÁRIO:** **OLÍVIO AUGUSTO DA SILVA e MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiros, casados, portadores dos CPF sob nº 020.987.414-72 e 816.125.084-72 respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Cláudio de Albuquerque Lima, 2126, São Luiz I, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** ficha 01, sob nº 61.945. em 07/12/2007. Desmembramento Averbado em 30/04/2009. Eu, Allan de Santana Arruda, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, *Givaldo Balbino Silva* 2º Tabelião substituto subscrevi conferi e assino dando fé

R-1-64.112. Em: 29/06/2009. PROTOCOLO nº 120.005. Em: 29/06/2009. **(COMPRA E VENDA)** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22/06/2009, Livro 163, f. 100, no 1º Ofício de Notas desta cidade e Comarca pelo preço de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), os proprietários da (M- 64.112). venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **JULIANA SILVA DE MELO**, brasileira, solteira, cédula de identidade nº 3121465-7-SCJDS-AL, CPF nº 073.125.164-40, residente na Rua Boa Sorte, nº 720, bairro Primavera, nesta cidade. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** Nº 011600450271. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Eu, Allan de Santana Arruda, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. Eu, *Cyra Ribeiro* Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-2-64.112. Em: 20/01/2011. PROTOCOLO nº. 129.516. Em: 20/01/2011. **(AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)**. Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 20 de Janeiro de 2011, assinado pela Sra. Juliana Silva de Melo. Acompanhado do INSS (RFB) - Certidão Negativa de Débito - CND nº. 007632011-02001010, emitida em 20/01/2011, válida até 19/07/2011, CEI: 70.005.29136/66, ART-DO-CREA nº. 00002067301105049002, datado de 10/12/2010, assinado por Tatiana Silva de Souza, Alvará de Regularização nº. 050/2011, Processo nº. 2968/2010, datado de 10/01/2011 e Habite-se nº. 052/2011, Processo nº. 2968/2010, datado de 10/01/2011, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, e assinados por Caroline Albuquerque Santos - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, todos arquivados nestes serviços registrares, consta que no imóvel objeto da matrícula nº (64.112), a construção de **uma casa residencial situada na Rua Cláudio de Albuquerque Lima, nº. 637, bairro São Luiz, nesta cidade**, contendo os seguintes **CÔMODOS: Residência: 01 garagem, 01 sala de jantar, 02 quartos, 01 copa/cozinha, 01 wc, 01 suíte, 01 sala de visita, 01 área. Dependência: 01 quarto, 01 wc, 01 terraço. Apoio: 01 apoio, 01 churrasqueira. Medidas da Construção: Residência: Frente: medindo 9,65 metros; Fundos: medindo 8,35 metros; Lado direito: medindo 17,35 metros; Lado esquerdo: medindo 17,35 metros. Área de: 151,92m². Dependência: Frente: medindo 10,40 metros; Fundos: medindo 10,40 metros; Lado Direito: medindo 3,42 metros; Lado Esquerdo: medindo 3,42 metros. Área de: 35,56m². Apoio: Frente: medindo 2,66 metros; Fundos: medindo 2,66 metros; Lado Direito: medindo 2,16 metros; Lado Esquerdo: medindo 2,16 metros. Área de: 5,74m². Com área total construída de: 193,22m². Construída em terreno acima descrito. Eu, Wilma Soares de Almeida, auxiliar dos Serviços Registrares, o digitei. E eu, *Cyra Ribeiro* Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.**

R-3-64.112. Em: 19/09/2011. PROTOCOLO nº. 134.655 - Em: 19/09/2011. **(DOAÇÃO PURA E SIMPLES)**. Pela Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada em 29 de Agosto de 2011, Livro 180, fls. 16, no 1º Ofício de Notas desta Comarca, a proprietária do (R-1-64.112), de sua livre e espontânea vontade, doou definitiva e gratuitamente e sem condição ou encargo de qualquer natureza, a (s) **DONATÁRIA (S): AGDA ROBERTHA NOBRE SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, cédula de identidade n. 1.811.355-SSP-AL, CPF n. 013.746.524-66, residente na Rua Cláudio de Albuquerque Lima, n. 637, bairro São Luiz, nesta cidade, com aquiescência deste, o imóvel objeto da presente matrícula, dando à liberdade incondicional o valor de

LIVRO 2 - REGISTRO GERALSERVIÇOS REGISTRÁIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

64.112

FICHA

01
VERSO

R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), para todos os efeitos e fins de direito, ficando explícito que o declinado valor não excede, de modo algum (ao momento da liberalidade) a parte de que poderiam dispor em testamento. Arapiraca, 20 de Setembro de 2011. Eu, Iricléssia Barbosa de Lima, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Buciano Balbino da Silva, Terceiro Tabelião Substituto subscrevi, conferi e assinando fê.

R-4-64.112. (COMPRA E VENDA) – TRANSMITENTE: AGDA ROBERTA NOBRE SILVA, nacionalidade brasileira, solteira, comerciante, portadora da carteira de identidade CI nº. 1811355, expedida por SSP/AL, CPF nº. 013.746.524-66, residente e domiciliada em Rua José Soares Campos, nº 10, Centro, em Arapiraca/AL. COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S): WALESKA NASCIMENTO DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, solteira, proprietária microempresa, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.914.780, expedida por SSP/AL, CPF nº. 013.828.344-38, residente e domiciliada em Rua Cláudio de Albuquerque Lima, nº 637, casa, Ouro Preto, em Arapiraca/AL. A transmitente vendeu a adquirente o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pagos neste ato aos vendedores da seguinte forma: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), através dos recursos próprios, se houver; R\$ 0,00, através de recursos da conta vinculada de FGTS, se houver; R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) por financiamento concedido pela Caixa. Tudo nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH, Nº. 155552026181, lavrado nesta cidade, em 16 de Fevereiro de 2012, protocolo sob nº. 138.416, em 28/02/2012. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 011600450271. Arapiraca, 29 de Fevereiro de 2012. Eu, Anne Karoline Targino Torres, auxiliar dos serviços registrais, o digitei. E eu Buciano Balbino da Silva, Terceiro Tabelião Substituto subscrevi, conferi e assinando fê.

R-5-64.112. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDORES FIDUCIANTES: WALESKA NASCIMENTO DE CARVALHO, já qualificada no R-4-64.112. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto lei nº. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lote ¾, em Brasília – DF com CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na forma mencionada no final deste instrumento doravante designada CEF. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com escopo de garantia de financiamento por este concedido a devedora fiduciante, destinando a dívida, no valor de R\$ 243.000,00, correspondendo ao saldo de 360 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$ 2.699,09. Mencionados débitos tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos contratos, pelo SAC – Sistema de Amortização Constante, equivalente cada parcela, em referência, a Taxa Anual de Juros: Nominal: 9,5690% Efetiva: 10,0000%, do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento do primeiro encargo mensal: 16/03/2012. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 300.000,00 reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-4-64.112, em 28/02/2012. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Arapiraca, 29 de Fevereiro de 2012. Eu, Anne Karoline Targino Torres, auxiliar dos serviços registrais, a digitei. E eu, Buciano Balbino da Silva, Terceiro Tabelião Substituto, subscrevi, conferi dando fê.

AV-6-64.112. Em: 28/02/2012. (CORREÇÃO). Certifico que conforme verificação na Documentação arquivado nestes serviços, constatou-se que o nome da transmitente é na verdade AGDA ROBERTHA NOBRE SILVA, residente e domiciliada em Rua José Soares Campos, nº 10, Centro, em Santana do

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

MATRÍCULA

64.112

FICHA

02

DATA

Cyra Ribeiro
OFICIALBel. Cicero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

Ipanema/AL, e não como erroneamente constou no (R-4-64.112), por constatação do erro evidente, de acordo com o Art. 213, parágrafo 1, da Lei 6.015. Arapiraca, 29 de Fevereiro de 2012. Eu, Anne Karoline Targino Torres, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei e Eu: Luciano Balbino da Silva Segundo Tabelião Substituto, conferi, subscrevi, e assino dando fé.

AV.7-64112, de 21 de Junho de 2017.

Em: 23/05/2017. PROTOCOLO: Nº 175.314. Em: 23/05/2017. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme Ofício nº. 15928/2017 -SIALF-GIGAD/RE e Requerimento datado de 26 de Abril de 2017 em Recife/PE, da Caixa Econômica Federal, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, assinado por Rafaela Lima de Araujo - Gerente Geral - GIGAD - Gestão da Adimplência/RE, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante WALESKA NASCIMENTO DE CARVALHO, já qualificada, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. (Valor da transação: R\$ 243.000,00; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 300.000,00; Valor Venal Imóvel: R\$ 300.000,00). Arapiraca, 21 de Junho de 2017. Eu, Claudiane de Moraes, Auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Luciano Balbino da Silva Oficial, conferi, subscrevi e assino dando fé.

AV.8-64112, de 21 de Junho de 2017.

Em: 23/05/2017. PROTOCOLO: Nº 175.314. Em: 23/05/2017. (EFETIVAÇÃO DA PROPRIEDADE). Pelo requerimento firmado em 26 de Abril de 2017, procedo a presente para constar a efetivação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade, no domínio pleno da credora fiduciária, de acordo com o artigo 27 da Lei n. 9.514/97. Arapiraca, 21 de Junho de 2017. Eu, Claudiane de Moraes, auxiliar dos serviços registrais, o digitei. E eu, Luciano Balbino da Silva Oficial, conferi, subscrevi e assino dando fé.

AV.9-64112, de 21 de Junho de 2017.

Em: 23/05/2017. PROTOCOLO: Nº 175.315. Em: 23/05/2017. (BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Pelo Termo de Quitação, firmado em 26 de Abril de 2017, em Maceió-AL, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de credora fiduciária e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25 da Lei n. 9.514/97, DECLARA QUITADA A DÍVIDA referente ao contrato de Alienação Fiduciária, registrado no R-5-64.112, em virtude da consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL e da realização dos públicos leilões. Valor atribuído de cancelamento R\$ 243.000,00. Arapiraca, 21 de Junho de 2017. Eu, Claudiane de Moraes, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Luciano Balbino da Silva Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 §1º Lei 6.015 de 31.12.1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data

Arapiraca, 21 de Outubro de 2020Luciano Balbino da Silva
OFICIALLuciano Balbino da Silva
CPF: 926.896.844-53
3º SubstitutoPoder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Cert. e Av./Marrom
ABC28854-A6MQ
Confira os Dados em:
<https://selo.tjal.jus.br>Válido Somente Com
Selo de Autenticação

Emolumentos Cobrados

R\$ 30,00verifique a autenticidade em:
<https://viewer.kitaj.com.br>
ID: 10009025
CV: 8ab18c